



**CIDADES AMIGAS
DAS CRIANÇAS**
ESTRATÉGIA LOCAL
PARA OS DIREITOS
DAS CRIANÇAS
2024-2028

cascais.pt



CASCALIS
Câmara Municipal

Nota de Abertura do Presidente

Para Cascais os direitos das nossas crianças são inalienáveis. São território sagrado. Cascais sempre se comprometeu com as suas crianças e jovens, ciente que o poder político tem a responsabilidade de criar todas as condições para que as famílias possam criar as suas crianças num ambiente de felicidade e confiança no futuro.

O Município de Cascais ao integrar a iniciativa da UNICEF Portugal “Programa Cidades Amigas das Crianças” assume o importante compromisso de criar condições que garantam os direitos de todas as crianças a viverem em segurança, terem uma família, uma habitação, condições de vida dignas, de saúde e de educação, direitos esses pelos quais lutaremos até à exaustão.

Fruto deste empenho, o primeiro ciclo de implementação do Programa Cidades Amigas das Crianças de 2019_2022, já concluído, contribuiu com sucesso para alguns aspetos chave do Programa: a consolidação do conhecimento dos profissionais, a operacionalização da Convenção sobre os Direitos das Crianças a nível local e a melhoria do bem-estar e desenvolvimento das crianças em muitas áreas relevantes - como a participação, cultura, lazer e brincar, desporto, saúde, habitação, mobilidade e transportes, ambiente, energia e sustentabilidade. Neste processo, a participação das crianças, como elementos ativos e com direitos nas decisões, com programas específicos, com modelos de participação próprios têm sido uma constante.

Findo este ciclo é importante refletir agora na continuidade estratégica da nossa ação e na promoção de uma cultura municipal para os direitos das crianças que tenha por base uma abordagem à intervenção centrada nos seus direitos.

Concluída a presente Estratégia Local para os Direitos das Crianças do novo ciclo do Programa Cidade Amigas das Crianças 2024/2027, continuamos a investir na realização do Direito à Participação das nossas crianças e jovens como elementos ativos na comunidade Cascalense, quer através do aprofundamento de medidas específicas, quer criando novas oportunidades de participação para as crianças.

Esta iniciativa reconhece que é no município que se encontram os principais contextos de vida das crianças, sendo um forte agente de socialização, tem um papel fundamental na criação de ambientes ricos, estimulantes e de qualidade que contribuem para o pleno desenvolvimento das crianças e dos jovens.

Nestas páginas fica plasmado o nosso compromisso firme com os seus Direitos das Crianças. Queremos continuar a ser uma cidade cada vez mais amiga das crianças e cujo exemplo e ação possa servir de guia para que muitos outros, para que todos, se juntem a esta causa de Humanidade e Dignidade.

Carlos Carreiras,

Presidente Câmara Municipal Cascais

Nota de Abertura da Vereadora

É com grande satisfação que apresentamos a Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028, um documento que reflete o nosso compromisso coletivo em promover, proteger e garantir os direitos de todas as crianças de Cascais.

Ao longo dos próximos anos, esta estratégia servirá como um guia para o desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações que respondam de forma eficaz às necessidades e desafios enfrentados pelas crianças, com foco especial na inclusão, equidade e da sua participação ativa na nossa sociedade.

Esta estratégia, inspirada nas diretrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, foi elaborada com base num processo colaborativo, que envolveu a contribuição de diversos atores sociais, agentes de saúde, famílias e, fundamentalmente, as próprias crianças e jovens, cujas vozes foram ouvidas e consideradas em cada uma das etapas.

Com esta estratégia, reafirmamos o nosso compromisso em construir um futuro em que todas as crianças tenham a oportunidade de crescer e se desenvolver num ambiente seguro, saudável e acolhedor, e onde seus direitos sejam plenamente respeitados e promovidos.

Acreditamos que, com o esforço e o apoio de toda a comunidade, seremos capazes de alcançar os objetivos traçados e garantir que nenhuma criança seja deixada para trás, promovendo a igualdade de oportunidades, a proteção integral e a participação das crianças na vida comunitária.

Que este documento seja um marco na nossa caminhada na defesa dos direitos das crianças e que, juntos, possamos transformar a nossa visão numa realidade nos próximos anos.

Carla Nunes Semedo,

Vereadora da Câmara Municipal de Cascais

Ficha Técnica:

Título: Cidades Amigas das Crianças Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028 do Município de Cascais

Autoria: Ana Isabel Guerreiro - Consultora independente para os Direitos da Criança

Coordenação Geral: Ana Almada e Teresa Gonçalves - Câmara Municipal de Cascais

Data: outubro 2024

Índice Geral

Nota de Abertura do Presidente	Erro! Marcador não definido.
Índice de tabelas e ilustrações	5
1. Introdução	6
2. Metodologia	7
3. Diagnóstico Local	11
Não-discriminação	11
Participação	12
Acesso a serviços de qualidade	12
Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo	13
Direito à família, lazer e ao brincar	14
Governança e Liderança	14
4. Dimensão Estratégica	15
Não-discriminação	17
Participação	17
Acesso a Serviços de Qualidade	19
Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo	20
Direito à família, lazer e ao brincar	22
Governança e Liderança	23
5. Conclusões e Recomendações	30
6. Referências bibliográficas.....	31
7. Anexos	32
Anexo 1. Modelo de Governação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028	32
Anexo 3. Normas de atribuição de competências e funções do Mecanismo de Coordenação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028	32

Índice de tabelas e ilustrações

Tabela 1. Área 1. Não-discriminação: Crianças identificadas como sendo vulneráveis no diagnóstico local

Tabela 2. Área 1. Não-discriminação: Resumo global

Tabela 3. Área 2. Participação: Resumo global

Tabela 4. Área 3. Acesso a Serviços de Qualidade: Resumo global

Tabela 5. Área 4. Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo: Resumo global

Tabela 6. Área 5. Direito à família, lazer e ao brincar: Resumo global

Tabela 7. Área 6. Governança e liderança: Resumo global

Tabela 8. Entidades que integram o Mecanismo de Coordenação

Ilustração 1. Modelo de Governança do Programa Cidades Amigas das Crianças

1. Introdução

No seu artigo 4, a Convenção sobre os Direitos das Crianças solicita aos Estados-Parte *todas as medidas legislativas, administrativas e outras necessárias à realização dos direitos reconhecidos pela Convenção*. O Programa Cidades Amigas das Crianças vem concretizar esta ambição da Convenção ao nível da governança local através da adoção de estratégias e ações para a melhoria da situação das crianças e jovens no contexto onde vivem: a sua cidade e comunidade. Deste modo, o Programa Cidades Amigas das Crianças adota uma abordagem centrada nos direitos das crianças e dá resposta direta a um dos Objetivos Sustentáveis para o Desenvolvimento (ODS), nomeadamente o Objetivo 11 – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e contribui para a realização de outros ODS. O Programa Cidades Amigas das Crianças ambiciona ainda articular e contribuir para a implementação de outros programas nacionais e internacionais que visam a realização dos direitos das crianças e a melhoria das suas condições de vida, tais como a Garantia para a Infância e a Estratégia Europeia para os Direitos da Criança.

A realização dos direitos das crianças e jovens e a promoção do seu bem-estar e desenvolvimento é um processo contínuo e a longo-prazo. Com a adoção da nova Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028, o Município de Cascais pretende dar continuidade ao trabalho iniciado no ciclo anterior, reforçando e aprofundando uma cultura da organização com foco nos direitos das crianças e um maior envolvimento das crianças e comunidade no desenvolvimento e implementação da Estratégia.

A motivação do Mecanismo de Coordenação e o empenho constante por parte da Equipa Coordenadora foram um pilar central na implementação do ciclo anterior do Programa. Com a nova Estratégia, o Município irá fortalecer a coordenação e responsabilização de todos os atores responsáveis. O Município tem uma forte ligação de parceria com as entidades locais do território, pelo que o reforço do trabalho em rede com a agenda dos direitos das crianças será uma mais-valia na promoção e proteção dos direitos das crianças, criando maior concertação na intervenção. A nova Estratégia irá permitir também a continuidade e reforço na área da participação das crianças e do direito à não discriminação, com algumas medidas estratégicas.

2. Metodologia

A definição da Estratégia Local para os direitos da criança começa com a reflexão que acontece depois da adoção do Relatório Final de Avaliação referente ao primeiro ciclo do Programa Cidades Amigas das Crianças. Neste sentido, foram tomados em consideração os resultados e sugestões para melhoria propostas na definição da Estratégia Local. Em segundo, foi elaborado um Diagnóstico Local onde foi verificada a situação das crianças e adolescentes (0-18) em Cascais, de acordo com uma abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças e, em particular, as 5 áreas identificadas pela UNICEF em 2022 para o Programa. De acordo com o Relatório Final do primeiro ciclo, o Diagnóstico Local abordou ainda a qualidade e dinâmicas de governança local, que deram origem à Área 6 da nova Estratégia Local. Para melhor conhecer a realidade das crianças e jovens em Cascais, foram incluídos todos os elementos propostos pela UNICEF no Guia acima mencionado, nomeadamente, a recolha dos indicadores de diagnóstico, a participação de diversos *stakeholders*, tais como, elementos da CMC, representantes de organizações públicas e privadas, pais/família e as crianças e jovens. Ao longo do processo foram dinamizadas várias metodologias, incluindo recolha de dados estatísticos, inquéritos, *focus group*, *workshops* e outras. *As informações referentes ao Diagnóstico Local estão inseridas na Parte 3 deste documento.*

Ação de formação “Programa Cidade Amiga das Crianças – enquadramento do novo ciclo”, dinamizada pela LOGFRAME, com o objetivo de capacitar aos membros do Mecanismo de Coordenação do PAL em metodologias e ferramentas que lhes permitissem elaborar com qualidade o Diagnóstico, a Estratégia Local para os Direitos das Crianças e os Planos de Ação local anuais do novo ciclo do Programa, de acordo com as etapas exigidas pelo Guia da UNICEF. Contámos com a participação de 19 membros do Mecanismo de Coordenação.

Recolha de indicadores: Foi feita uma recolha de dados estatísticos para a caracterização do município, incluindo os indicadores de diagnóstico identificados pela UNICEF. Não foi possível recolher todos os indicadores identificados pela UNICEF por vários motivos, nomeadamente: o indicador em questão é recolhido, mas não está desagregado ao nível do município; apenas uma parte do indicador é recolhido ou não existe de todo o levantamento de determinado indicador. Nos casos em que não existe o levantamento, sobretudo quanto aos indicadores de natureza mais qualitativa, poderá ser considerado fazer este levantamento ou estudo ao longo da implementação do Programa. Os indicadores de que o Município não faz levantamento e o

motivo estão descritos no documento *Diagnóstico Local: Situação das Crianças e Jovens em Cascais 2023*.

Inquérito aos stakeholders: Os questionários utilizados para o Diagnóstico Local de 2017 foram novamente aplicados a cinco grupos de *stakeholders*, nomeadamente crianças, jovens, famílias, executivo e dirigentes e entidades locais. Os seguintes *stakeholders* participaram no inquérito: **28 elementos da CMC** na categoria de “executivo e dirigentes”, representantes de **39 entidades locais**, representando o sector público, privado e terceiro sector, **125 crianças até aos 10 anos** e **289 jovens** entre os 11 e os 18 anos de idade, distribuídas pelas freguesias do município, e **256 adultos participaram no questionário dirigido às famílias**.

Questionário para os elementos do MC: 23 elementos do MC responderam a um questionário preparado *ad hoc*, que teve o objetivo de visitar a análise SWOT e os temas identificados como prioritários no diagnóstico de 2017. O questionário estava organizado em sete áreas diferentes, correspondendo a sete áreas incluídas no Plano de Ação Local do ciclo anterior. No contexto de cada área, os elementos do MC foram convidados a responder a três questões, nomeadamente:

1. Quais as melhorias sentidas desde 2017;
2. Que outros problemas surgiram, entretanto, e que poderão ou deverão ser tomados em consideração no desenho do próximo PAL;
3. Dos projetos/ações que têm planeados até 2026 identifiquem até 3 aqueles que consideram que mais resultados e impactos terão na qualidade de vida e bem-estar das crianças e jovens.

Os resultados ao questionário foram utilizados para preparar os *Focus groups*, conforme segue.

Focus groups com a participação dos elementos do MC: Foram organizadas seis sessões de discussão, com a participação de, em média, 17 elementos do MC. As primeiras cinco sessões tiveram como objetivo fazer um diagnóstico das cinco áreas identificadas pela UNICEF, por área de intervenção. Os conteúdos das sessões foram adaptados às áreas da UNICEF, bem como a algumas necessidades identificadas no primeiro ciclo do Programa. Com a exceção da Sessão 2 dedicada ao direito à participação, foi aplicada a metodologia da árvore dos problemas, onde os participantes foram convidados a identificar e priorizar problemas, bem como identificar as suas causas e consequências. No final de cada sessão, em grupo alargado, foram votadas as prioridades a trabalhar e incluir na Estratégia. A Sessão 6 teve por objetivo pensar propostas para a reestruturação do Mecanismo de Coordenação perante o novo ciclo do programa. Foram

exploradas questões sobre a) a composição do MC; b) o funcionamento ao nível dos técnicos e ao nível dos dirigentes; c) o papel dos dirigentes; e d) a participação das crianças.

Workshop Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2023-2026: No âmbito do Fórum anual sobre os direitos das crianças, foi organizado um *Workshop* com o objetivo de auscultar entidades locais, Mecanismo de Coordenação do PAL e dirigentes da CMC. O *Workshop* teve um total de 60 participantes, representando unidades orgânicas da CMC, incluindo dirigentes, entidades locais, empresas municipais e representantes do MC do PAL do ciclo anterior. No âmbito do *Workshop* foram dinamizados sete grupos de trabalho, dedicados ao acesso à informação, acesso a serviços de qualidade, direito à vida familiar, brincar e lazer, não-discriminação, participação, proteção (individual e familiar) e espaço público protetor, seguro e ambiente limpo e saudável.

Workshop crianças e jovens sobre os canais de comunicação da CMC: 19 crianças e jovens, entre os 6 e os 18 anos, participaram num *Workshop* para recolha de ideias sobre os canais de comunicação da CMC. Os participantes foram divididos em grupos por idades, para discutirem sobre quais os seus principais interesses na consulta de conteúdos na internet, as suas preferências e meios de acesso a esta informação digital.

Workshop jovens – Diagnóstico local: 13 jovens do concelho de Cascais participaram num *Workshop* com o objetivo de identificar necessidades e problemáticas que, na sua perspetiva, mais afetam a sua qualidade de vida.

Outros dados utilizados - *Workshop* de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC: Em setembro de 2019 foi promovida a realização de um *Workshop* de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC, onde participaram 49 crianças entre os 3 e os 18 anos de idade. Este *Workshop* abordou quatro áreas, nomeadamente a) primeira infância, brincar, espaço público e equilíbrio vida profissional e pessoal, b) desporto, cultura e juventude, c) mobilidade e segurança e d) direitos, exclusão e não-discriminação e acesso a informação. Uma vez que estes dados ainda não tinham sido utilizados e que eram considerados como relevantes para a Estratégia Local, foram incluídos no Diagnóstico Local.

O tratamento e análise da informação foi sendo feito por fases, sendo que os resultados dos primeiros processos de auscultação (por exemplo, o inquérito a *stakeholders*) foram sendo utilizados para informar os seguintes.

Com base nos resultados dos processos acima descritos, foram promovidos diversos momentos de discussão com o Mecanismo de Coordenação para elaboração do novo Modelo de Governança e a definição da Estratégia Local. Em particular, foi preparada uma Matriz Global, declinada por ano de modo a garantir que as principais problemáticas identificadas através do Relatório Final de Avaliação e do Diagnóstico Local tinham sido consideradas, quais as possíveis estratégias e ações a adotar e quais as entidades responsáveis pela implementação das mesmas.

A Matriz Global foi analisada e discutida pelo Mecanismo de Coordenação, em que participaram 17 elementos. De uma forma geral a estratégia Local para os Direitos das Crianças foi validada após apreciação, em grupos de trabalho, das cinco dimensões estratégicas, em que foram sugeridos alguns aspetos a melhorar no nível das medidas e sugestões das entidades/serviços e parceiros que deverão ser responsáveis pela implementação das medidas. Também referenciaram algumas sugestões de outras medidas que poderiam integrar a Estratégia.

Fórum para o Direitos das Crianças: Construção participada da Estratégia Local para os Direitos das Crianças – Em 4 de julho de 2024 realizou-se este Fórum com a participação de 38 técnicos de entidades locais e membros do Mecanismo de Coordenação do PAL. O Fórum teve como objetivos a devolução dos dados do Diagnóstico local e contributos dos participantes para a definição da Estratégia Local para os Direitos das Crianças. Constituíram-se grupos de trabalho, em cada que cada grupo priorizou, por eixos de intervenção, as estratégias e as respetivas ações que consideraram mais importantes implementar no próximo ciclo do programa.

Reuniões com o Mecanismo de Coordenação (MC):

- **em 10 julho de 2023**, contou com a participação de 22 elementos. Objetivo desta reunião foi pedir contributos aos elementos MC para: a definição do modelo de governação do Programa Amiga das Crianças 2024_2027; constituição do novo Mecanismo de Coordenação. Constituíram-se grupos de trabalho, onde deram sugestões de melhoria às “Normas de atribuição de competências e funções do mecanismo de coordenação”.
- **Em 7 novembro de 2023**, contou com a participação de 21 elementos. O objetivo desta reunião foi: Devolução da versão final do normativo de funcionamento do Mecanismo de Coordenação; Análise e contributos para a operacionalização da Estratégia Local para os

Direitos da Criança e plano de ação para três anos. Constituíram-se grupos de trabalho onde deram os seguintes contributos por eixo de intervenção:

1. Apreciação/Sugestões de melhorias
2. Equipas responsáveis das medidas
3. Equipa responsável pelo funcionamento da área
4. Parcerias
5. Sugestões de medidas a integrar

3. Diagnóstico Local

Foram identificadas **prioridades** de intervenção por cada uma das cinco áreas estratégicas identificadas pela UNICEF, bem como uma sexta área prioritária, nomeadamente Governança e liderança, que tinha sido identificada aquando da elaboração do Relatório Final de Avaliação do primeiro ciclo do Programa. As prioridades de intervenção estão organizadas pelas seis áreas prioritárias, sendo que para cada área estão incluídos os dados que fundamentam essas prioridades, bem como, a análise global de toda a informação recolhida, apresentada abaixo sob a forma de tabelas.

Não-discriminação

Na preparação do diagnóstico houve o cuidado de identificar explicitamente as possíveis categorias de grupos vulneráveis de crianças no concelho, nomeadamente pelo MC na primeira sessão de *Focus Group* e pelos participantes do *Workshop* Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2023-2026. A recolha dos dados estatísticos permitiu ainda identificar as crianças beneficiárias da Ação Social Escolar, em particular nos grupos etários 3-5 e 6-10 anos de idade, como grupo vulnerável. A falta de formação e/ou desconhecimento por parte dos técnicos ou equipas que trabalham com crianças e jovens sobre não-discriminação, multiculturalidade e aspetos essenciais para o trabalho com minorias étnicas foi identificada também aquando do Fórum. Quanto à falta de atenção ou respeito pelas crianças por parte dos adultos, nomeadamente nas escolas, esta questão foi identificada no *Workshop* acima mencionado, bem como através do inquérito respondido pelos jovens entre os 11 e os 18 anos de idade.

Tabela 1. Área 1. Não-discriminação: Crianças identificadas como sendo vulneráveis no diagnóstico local

- Crianças com algum tipo de deficiência, incluindo crianças com necessidades especiais e de aprendizagem;
- Crianças e situação de instabilidade económica familiar e em situação de pobreza, incluindo crianças beneficiárias da Ação Social Escolar, em particular nos grupos etários 3-5 e 6-10 anos de idade;
- Crianças e jovens em risco e perigo;
- Crianças refugiadas, em particular da guerra na Ucrânia que decorria durante a preparação deste diagnóstico;
- Crianças e jovens com comportamentos desviantes e que cometem crimes;
- Crianças com dificuldades na escola (abandono ou absentismo escolar);
- Crianças sem acesso a direitos básicos de cidadania por falta de documentos;
- Crianças que pertencem à comunidade cigana.

Participação

Conforme a recolha de dados estatísticos, há uma variedade de iniciativas de participação em Cascais, porém a maioria (ou todos) os mecanismos de participação existentes são promovidos ao nível da escola (por exemplo, Voz dos Jovens, Assembleias de escolas, assembleias de turma, assembleias Eco Escolas e Conselho Geral das escolas). Esta situação demonstra a ausência da participação específica de grupos de crianças que participam normalmente na vida democrática das escolas, nomeadamente os grupos de crianças vulneráveis. Os inquéritos aos jovens e às famílias demonstram também que não há iniciativas fora do contexto escolar, nomeadamente para participação do desenvolvimento ou melhoria dos locais próximos de onde as crianças e famílias residem.

As lacunas quanto aos aspetos qualitativos que contribuem à realização do direito à participação foram identificadas no Relatório Final de Avaliação.

Acesso a serviços de qualidade

Os jovens que participaram no **Workshop jovens – Diagnóstico local**, identificaram como lacuna o acesso a serviços de saúde mental. Dos resultados do questionário a entidades locais, crianças e famílias foi identificada a falta de conhecimento da existência de serviços de saúde mental (por exemplo, apoio psicológico) e no *Workshop* Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028 emergiu ainda a falta de acesso a cuidados de saúde mental de qualidade e em tempo útil. A falta de informação sobre os serviços para a infância de um modo geral, foi levantada nos diversos momentos de auscultação, pelos vários grupos de *stakeholders*.

Durante o Diagnóstico Local, não foi possível avaliar a qualidade dos serviços para a infância, pelo que esta situação foi identificada como uma área a abordar. Ou seja, é importante conhecer o acesso, informação e qualidade dos serviços prestados por cada serviço para identificar as lacunas, de modo a garantir a realização dos direitos das crianças e a qualidade de todos os equipamentos e outros que prestam serviços para as crianças e jovens em Cascais.

Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo

Nos vários tipos de auscultação, foram identificadas diversas questões relacionadas com a proteção das crianças contra todos os tipos de violência, incluindo a violência no namoro; a falta de proteção das crianças e jovens contra os maus-tratos; a falta de apoio emocional e mental para as crianças; a falta de preparação e competências de muitas famílias para criar um ambiente estável e seguro, nomeadamente ao nível da prevenção da violência; a situação de crianças vítimas de elevados conflitos parentais, maus tratos e pobreza extrema. Através dos testemunhos deixados pelas famílias e crianças e jovens nos inquéritos, são ainda referenciados maus-tratos por parte de funcionários de escolas, nomeadamente a crianças com deficiência; e um sentimento de insegurança nos bairros/vila, nos espaços lúdicos e deslocação escola-casa.

A forte incidência de *bullying* foi um dos principais resultados do questionário a jovens dos 11 aos 18 anos, nomeadamente através dos testemunhos dados, dos *focus group* e do *Workshop* Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028. Os resultados do *Workshop* apontaram também para a ineficácia e descontinuidade dos projetos para a prevenção do *bullying*. O aumento do *cyberbullying* devido ao desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, foi também identificado nos *focus group* e *Workshop*. A questão da falta de habitação foi identificada pelos responsáveis do MC, como uma das necessidades que ficou por colmatar aquando da implementação do PAL anterior, bem como através dos resultados do questionário a entidades locais e do *Workshop* acima referido.

As prioridades quanto à deslocação das crianças foram identificadas através das discussões de *focus group*, nos resultados do questionário a famílias e no *Workshop* de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC.

Em relação às prioridades identificadas em 2017, foram identificadas a necessidade de criar mecanismos integrados entre os espaços verdes para levar as crianças depois da escola; e de melhorar limpezas, cheiros e poluição em alguns bairros onde vivem crianças, pelos representantes responsáveis do MC. Algumas das crianças com menos de 10 anos mencionam a falta de espaços verdes perto de casa. Os jovens que participaram no *Workshop* de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC mencionaram a falta de caixotes do lixo para reciclar em algumas zonas do município.

Direito à família, lazer e ao brincar

Os jovens que participaram no *Workshop* de auscultação das medidas do PAL aos filhos do Funcionários da CMC mencionaram a dificuldade em conciliar a vida profissional dos pais com o tempo passado com as crianças. Esta questão também emergiu dos resultados do Fórum dos Direitos da Criança 2019/2021. No *Workshop* Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028 foram levantadas também questões relacionadas com a parentalidade e a qualidade das relações entre famílias e crianças.

As questões relacionadas com o acesso, oferta e utilização dos serviços foram mencionadas pelos vários grupos de *stakeholders*, incluindo nos testemunhos deixadas pelas famílias no respetivo inquérito.

As questões relacionadas com o facto de os espaços para brincar não poderem ser também utilizados por crianças com deficiência e a falta de casas de banho públicas foram também levantadas pelos inquéritos, nomeadamente através dos testemunhos deixados pelas famílias.

Governança e Liderança

O Relatório Final de Avaliação do primeiro ciclo do Programa Cidades Amigas das Crianças levantou a necessidade de rever e melhorar a estrutura de governança e liderança do mesmo. O questionário aos dirigentes e as discussões do MC permitiram refinar algumas das questões prioritárias e desenhar um novo modelo. A recolha dos dados estatísticos sugeridos pela UNICEF levou à constatação da ausência de informação quantitativa (estatística) e qualitativa prontamente disponível sobre a situação da infância.

4. Dimensão Estratégica

O presente documento reflete o empenho e dedicação do executivo e das diversas equipas municipais neste percurso sempre inacabado de defender e promover os direitos de todas as crianças e jovens de Cascais, tendo sempre por base os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança, que estabelece que todas as crianças têm direitos iguais, independentemente de sua origem, situação económica ou social.

No contexto local, a implementação eficaz da Estratégia que agora se apresenta envolve a **articulação de diversas ações e abordagens**, tais como:

Promoção da Consciencialização, Sensibilização e Educação para os Direitos: É essencial educar a comunidade sobre os direitos das crianças, envolvendo pais, educadores, profissionais das diversas áreas, e as próprias crianças. As ações de sensibilização podem ajudar a disseminar informações e abordar questões como importância da inclusão e não discriminação, prevenção dos maus-tratos, negligência ou aplicação dos direitos pelas diversas entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude.

Participação das Crianças e Jovens: As crianças devem ter a oportunidade de expressar as suas opiniões e influenciar as decisões que afetam suas vidas. Mecanismos e plataformas que promovem a participação ativa das crianças são fundamentais para assegurar que suas vozes sejam ouvidas e estão identificados no Plano diferentes contextos que procuram garantir este direito.

Integração de Políticas Públicas: Esta Estratégia reflete a preocupação com um trabalho conjunto entre diferentes sectores para que se integrem as diferentes políticas públicas (na saúde, educação, proteção, ambiente, planeamento urbano, etc.), e para que se garanta uma abordagem holística que leve em consideração todas as dimensões do desenvolvimento da criança.

Colaboração Multissetorial: A construção de redes e parcerias é vital para partilhar e otimizar recursos, conhecimentos e experiências. As ações contidas nesta Estratégia refletem uma abordagem colaborativa entre a autarquia e a diversidade de organizações locais, que consideramos fundamental para aumentar a eficácia das ações.

Grupos Vulneráveis: É fundamental ter um olhar particularmente atento às crianças que se encontram em situações de vulnerabilidade, como aquelas em risco de exploração, abuso, ou que enfrentam discriminação.

Monitorização e Avaliação: o sistema de monitorização e avaliação é fundamental como guia para avaliar a implementação da estratégia e garantir que os direitos das crianças estão a ser respeitados.

A nova Estratégia foi desenvolvida com base nos problemas e prioridades identificadas no contexto do Diagnóstico Local, das recomendações do Relatório Final do primeiro ciclo do Programa e de programas ou outras ações decorrentes ou planeadas pelos departamentos do Município e que são particularmente relevantes para a realização dos direitos das crianças, de acordo com as seis áreas prioritárias.

As tabelas abaixo apresentam resumidamente a dimensão estratégica para as cinco áreas da UNICEF e a área de Governança e Liderança, em resposta às áreas prioritárias identificadas no Diagnóstico Local.

Não-discriminação

Tabela 2. Área 1. Não-discriminação: Resumo global

Área 1. Não-discriminação: Resumo global				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
<ul style="list-style-type: none"> - Existem vários grupos de crianças considerados como sendo vulneráveis - Falta de formação e/ou desconhecimento por parte dos técnicos ou equipas que trabalham com crianças e jovens sobre não-discriminação, multiculturalidade e aspetos essenciais para o trabalho com minorias étnicas - Falta de atenção ou respeito pelas crianças (por exemplo, falta de respeito pelos professores ou dirigentes das escolas) - As crianças não se sentem valorizadas - As crianças sentem-se estigmatizadas - As crianças não sentem apoio na escola por parte dos adultos ou não sabem a quem recorrer 	<ul style="list-style-type: none"> - Perceber quais as experiências de vida e necessidades específicas dos vários grupos de crianças considerados como sendo vulneráveis - Garantir que os profissionais que trabalham diretamente com as crianças reforçam e desenvolvem as competências necessárias para trabalhar com grupos específicos de crianças - Valorização da criança - Necessidade de estabelecer relações de confiança 	1.1. Capacitar e melhorar as práticas institucionais que promovam a não discriminação de crianças e jovens, em particular as que se encontram em situação de vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de profissionais que trabalham diretamente com crianças e jovens que receberam formação especializada - Nº e categoria de serviços ou outras entidades com trabalho direto com crianças e jovens que registou melhoria das suas práticas, em relação ao direito à não-discriminação 	<ul style="list-style-type: none"> Os serviços/entidades estão melhor adaptados às necessidades das crianças - Os técnicos que trabalham diretamente com crianças conseguem responder às suas necessidades e acompanhá-las de modo efetivo - As crianças consideradas como sendo vulneráveis têm as mesmas oportunidades que as demais - As crianças sentem-se valorizadas - As crianças estabelecem relações de confiança com os adultos
		1.2 Desenvolver ações que promovam nos adultos uma cultura de respeito pelas crianças de acordo com a visão da infância preconizada pela CDC	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de ações que promovem a melhoria do sentido de pertença, respeito e bem-estar das crianças em contexto educativo - Nº de serviços CMC e entidades que promoveram ações que demonstram melhorias quanto ao sentido de pertença, respeito e bem-estar das crianças - Nº de crianças envolvidas nas ações que referem uma melhoria no respeito dos adultos pelas crianças 	

Participação

Tabela 3. Área 2. Participação: Resumo global

Área 2. Participação: Resumo				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
<ul style="list-style-type: none"> - Falta de informação sobre os direitos das crianças, conforme preconizados na Convenção - Não há uma cultura de participação globalmente - Falta de articulação das 	<ul style="list-style-type: none"> - Articular e harmonizar iniciativas já existentes - Integrar a monitorização e avaliação sistemática das diversas iniciativas promovidas para melhorar a sua 	2.1. Harmonizar e promover oportunidades diferenciadas para a participação efetiva das crianças nos seus vários contextos de vida	<ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de ações previstas no Plano de Participação que foram efetivamente iniciadas ou concluídas no período avaliado- Número de entidades/serviços municipais que aplicam os princípios, metodologias e ferramentas do Plano de Participação- % de serviços e parceiros que referem que as ações de formações melhoram os projetos desenvolvidos na área de participação de crianças e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> - Práticas de participação com mais qualidade, impacto e significativas para a vida das crianças e jovens - Está disponível conhecimento e apoio técnico necessário para a preparação de

<p>ferramentas existentes nos diferentes departamentos (programas, projetos, etc.) e dos resultados obtidos (comunicação interna)</p>	<p>qualidade e impacto - Conhecer as crianças e jovens que participam e os que não participam (e o motivo).</p>		<p>- % de técnicos que referem a importância da rede informal no seu trabalho atual - % de técnicos que referem nas avaliações a importância das atividades de partilha e aprendizagem coletiva</p>	<p>processos de auscultação, adaptação de procedimentos ou outras questões que necessitem de apoio especializado - As crianças percebem como é que a sua opinião é utilizada para melhorar serviços e influenciar políticas públicas - A opinião das crianças influencia as decisões políticas, programas ou outras medidas</p>
<p>Não há uma cultura de participação ao nível das escolas</p>	<p>Promover e desenvolver assembleias de alunos transversais ao Agrupamento/Escola integrando as assembleias de turma</p>			<p>- A opinião das crianças influencia o planeamento, organização e outras melhorias em contexto escolar - As crianças sentem-se valorizadas e mais motivadas para aprender e experienciar a vida escolar - As crianças estabelecem relações de confiança com os adultos</p>
<p>- Há pouca representatividade dos vários grupos de crianças nos espaços de participação - Há um baixo número de crianças e jovens que participa em processos de participação - Há poucas iniciativas fora do contexto escolar - Falta de espaços e oportunidades de participação</p>	<p>- Incluir mais grupos de crianças e jovens - Aumentar e diferenciar o número de processos e iniciativas de participação - Aumentar o número de crianças e jovens que participa</p>	<p>2.2. Garantir que a opinião das crianças e jovens contribui para a construção das políticas públicas do município</p>	<p>- % dos mecanismos de participação avaliados anualmente quanto ao seu impacto". - Nº de crianças e jovens envolvidos na auscultação para avaliar o impacto dos mecanismos de participação. - Percentagem de crianças e jovens que avaliaram os mecanismos de participação como satisfatórios ou que sentiram que sua opinião foi ouvida. - Percentagem de recomendações geradas a partir das avaliações dos mecanismos de participação. - Percentagem de membros do Conselho de Crianças e Jovens que compreendem claramente os seus objetivos e funções (indicando o nível de compreensão e utilidade do documento). - Número de ações ou iniciativas propostas pelo Conselho de Crianças e Jovens que refletem os objetivos estabelecidos Nº de crianças/jovens que referem ter mais conhecimentos sobre os direitos das crianças e como eles se refletem na sua vida</p>	<p>- Todos os grupos de crianças e jovens estão representados nos mecanismos de participação municipais e são tidos em consideração no planeamento e melhoria dos serviços e políticas públicas - Os serviços estão adaptados e conseguem responder às necessidades efetivas de todos os grupos de crianças e jovens</p>

			- Nº de crianças/jovens que referem maiores competências e recursos para desenvolvimento de projetos com processos participativos Nº de recomendações elaboradas pelo Conselho Local de Crianças e Jovens para os decisores políticos	
--	--	--	--	--

Acesso a Serviços de Qualidade

Tabela 4. Área 3. Acesso a Serviços de Qualidade: Resumo global

Área 3. Acesso a Serviços de Qualidade: Resumo				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
<p>- Falta de serviços ou acesso a serviços existentes (por exemplo, serviços de saúde mental ou acompanhamento a crianças com diversos tipos de deficiência ao nível da educação)</p> <p>- Há um desconhecimento geral sobre serviços existentes para a infância</p> <p>- Os serviços para a infância não foram avaliados</p>	<p>- Perceber quais os serviços que faltam efetivamente – em relação às necessidades</p> <p>- Avaliar os serviços existentes</p> <p>- Melhorar os serviços existentes</p> <p>- Divulgar informação sobre os serviços</p> <p>- Consultar crianças e jovens quanto à sua experiência com os serviços</p>	<p>3.1 Garantir que as crianças e jovens e suas famílias têm acesso aos serviços para a infância de que necessitam</p>	<p>- O relatório do levantamento dos serviços para a infância no Município e respetivas necessidades foi apresentado ao executivo, incluindo recomendações e orientações para a melhoria dessas ofertas e para o alargamento de novas respostas em deficit</p> <p>- Número de tipos de serviços para a infância identificados e analisados no relatório.</p> <p>- Percentagem de grupos relevantes (e.g. crianças e jovens, famílias, profissionais de diferentes setores) que participaram ou foram consultados no levantamento das necessidades.</p> <p>- Número de necessidades críticas identificadas através do levantamento, categorizadas por área de serviço</p> <p>- Número de recomendações formuladas no relatório com base nas necessidades identificadas.</p>	<p>- As crianças têm acesso aos serviços de que necessitam em tempo necessário</p> <p>- Os serviços correspondem às necessidades efetivas das crianças</p> <p>- Os serviços estão adaptados às características das crianças e jovens</p>
		<p>3.2 Melhoria da comunicação dos serviços disponíveis para infância e juventude (incluindo a comunicação da CMC)</p>	<p>- Levantamento dos formatos e canais para divulgação da informação dos serviços para a infância e respetivas necessidades de melhoria</p> <p>- Percentagem de canais de divulgação avaliados.</p> <p>- A informação sobre os serviços para a infância foi adaptada/melhorada</p> <p>- Número de serviços para a infância que tiveram sua informação atualizada e adaptada às necessidades das crianças e jovens.</p> <p>- Percentagem de crianças e jovens que relatam que a informação sobre os serviços para a infância é clara e acessível.</p> <p>- Percentagem de crianças e famílias que relatam estar informadas sobre os serviços para a infância</p>	
		<p>3.3 Melhorar os serviços para a infância de acordo com os direitos preconizados pela CDC</p>	<p>- Nº de serviços com trabalho direto com crianças e jovens que conduziu uma avaliação das suas práticas, com base nos direitos das crianças</p> <p>- Nº de serviços com trabalho direto com crianças e jovens que adotou plano de ação para melhoria das suas práticas, com base nos direitos das crianças</p>	

			<ul style="list-style-type: none"> - Nº de profissionais que trabalham diretamente com crianças e jovens que receberam sensibilização ou formação especializada sobre os direitos das crianças e sua aplicação prática - Nº de serviços com trabalho direto com crianças e jovens que registou melhoria das suas práticas, em relação aos direitos das crianças - N.º de crianças por ações de sensibilização para melhor acesso aos serviços existentes <p>Aumento do número de crianças e jovens que utilizam a rede Mobi (em referência aos anos letivos)</p>	
--	--	--	---	--

Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo

Tabela 5. Área 4. Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo: Resumo global

Área 4. Direito à Proteção, Segurança e Ambiente Limpo: Resumo				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
<ul style="list-style-type: none"> - A violência e maus tratos contra as crianças é manifestada de vários modos (ex. insegurança nos bairros ou trajeto escola-casa, violência doméstica, etc); - É necessária mais informação sobre a incidência e impacto da violência nas crianças e jovens; - É necessário avaliar os programas já existentes e o seu impacto. - Em situação de perigo, as crianças e suas famílias não sabem onde se dirigir para o comunicar e receber ajuda <p>Não foi feita uma avaliação específica de serviços de proteção para crianças existentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar de modo mais aprofundado a incidência dos vários tipos de violência contra crianças; - É necessário rever e melhorar programas já existentes. <p>Reforçar uma atuação coordenada das entidades de primeira linha</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar informação sobre os serviços <p>Avaliar os serviços existentes</p> <p>Melhorar os serviços existentes</p> <p>Divulgar informação sobre os serviços</p> <p>Consultar crianças e jovens quanto à sua experiência</p>	<p>4.1. Gar</p> <p>antir que todas as crianças e jovens de Cascais beneficiam de estratégias e medidas de prevenção e proteção contra todas as formas de violência</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº colaboradores da CMC/ voluntários conhecedores das normas da Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção das Crianças e Jovens da Câmara Municipal de Cascais - Elaborado o estudo especializado sobre a situação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade em Cascais, com enfoque na violência foi elaborado - Número de parcerias estabelecidas com organizações ou instituições locais para a realização do estudo especializado sobre a situação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade em Cascais, com enfoque na violência. - Número de crianças e jovens, percentagem de diferentes grupos etários e contextos sociais representados no estudo. - Número de entrevistas e/ou questionários realizados com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. - As entidades responsáveis identificam ações a implementar no contexto do Plano de prevenção dos maus-tratos contra crianças e jovens a nível do Município - Número e tipo de entidades locais de 1ª linha que participam ativamente no mecanismo de articulação para a proteção da criança. - Percentagem de entidades que relatam uma colaboração efetiva e 	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico aprofundado sobre o fenómeno da violência contra as crianças; - Enquadramento das estratégias para uma melhor prevenção e combate à violência contra as crianças e jovens; - Melhoria ao nível da eficácia das ações de prevenção da violência contra as crianças; - Melhoria ao nível da segurança sentida pelas crianças e famílias. - As entidades de 1ª linha atuam de forma articulada na comunidade com foco na proteção da criança - As crianças e suas famílias sabem onde se dirigir para o comunicar e receber ajuda - As crianças têm acesso aos serviços de que necessitam em tempo necessário - Os serviços correspondem às necessidades efetivas das crianças - Os serviços estão adaptados às características das crianças e jovens

			<p>articulação no mecanismo, medida através de feedback sistemático.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de ações ou iniciativas implementadas como resultado direto do mecanismo de articulação entre as entidades locais de 1ª linha para a proteção da criança. - Número de crianças beneficiadas diretamente pelas iniciativas resultantes do projeto, com acompanhamento do seu desenvolvimento e bem-estar. 	
<p>Acentuada incidência de <i>bullying</i> em contexto escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É necessário promover projetos baseados na evidência e com real impacto na prevenção e acompanhamento das vítimas de <i>bullying</i> - É necessário avaliar os projetos a decorrer e perceber qual o seu resultado e como melhorar o seu impacto - É necessário conhecer as experiências das crianças envolvidas no <i>bullying</i> (agressores e vítimas) - É necessário perceber a dificuldade dos adultos em prevenir ou responder ao <i>bullying</i> 	<p>4.2. Diminuir a incidência de <i>bullying</i> nas escolas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número e tipo de programas locais para gestão de conflitos e prevenção da violência escolar para proteção e garantia dos direitos das crianças - Número e tipo de atividades implementadas como parte dos programas - Número de crianças abrangidas pelos programas 	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção efetiva do <i>bullying</i> nas escolas - Proteção e acompanhamento das vítimas - Acompanhamento de quem comete <i>bullying</i> - Melhoria da proteção das crianças nas escolas - Aumento do bem-estar em contexto escolar
<ul style="list-style-type: none"> - As crianças deslocam-se pouco a pé, de bicicleta ou outros meios de deslocação suave - Os trajetos casa-escola-casa não são adequados e seguros para as crianças o fazerem autonomamente - Falta de sítios para estacionar bicicletas 	<ul style="list-style-type: none"> - Repensar o espaço público - Promover a segurança infantil nos ambientes construídos - Promoção da segurança pedonal 	<p>4.3 Promover o uso de modos ativos nos percursos casa-escola-casa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Ações de sensibilização sobre as vantagens das deslocações pedonais, bicicleta ou outros meios de deslocação suave - Nº de redes pedonais dos trajetos casa Escola-casa que foram qualificados - Nº crianças que aderiram ao Pedibus Nº dias que as crianças caminham para a escola através do Pedibus 	<p>As crianças e jovens adotam estilos de vida mais saudáveis e modos de deslocação suave</p> <p>Aumento do bem-estar das crianças e jovens</p> <p>As Crianças e famílias sentem-se seguras para trajetos autónomos casa-escola-casa</p>

- Falta de acesso aos espaços naturais; - Alguma falta de limpezas, cheiros e poluição em alguns bairros onde vivem crianças, bem como falta de caixotes para reciclagem.	- É necessário integrar melhor os espaços naturais; - É necessário melhorar o acesso aos espaços naturais/verdes; - É necessário melhorar limpezas, cheiros e poluição em alguns bairros onde vivem crianças.	4.4 Promover a caminhabilidade e o uso de espaços públicos por crianças e adultos para aumentar a convivência social e melhorar a qualidade de vida urbana	Percentagem de utilizadores do espaço público que relatam satisfação com as condições do espaço, desagregada por faixa etária.	- As crianças têm condições adequadas para aceder aos parques naturais e espaços verdes; - As crianças beneficiam dos espaços naturais do concelho; - As crianças e jovens em Cascais têm melhor bem-estar.
Falta de habitação	Necessidade de garantir habitação adequada e suficiente para todas as crianças	4.5 - Garantir habitação adequada e suficiente para todas as crianças com necessidade de habitação	- Publicação do relatório de mapeamento das necessidades de habitação de crianças e jovens no concelho; - Nº de medidas adotadas para garantir habitação adequada e suficiente para as crianças e jovens em necessidade	Todas as crianças usufruem de habitação adequada

Direito à família, lazer e ao brincar

Tabela 6. Área 5. Direito à família, lazer e ao brincar: Resumo global

Área 5. Direito à família, lazer e ao brincar: Resumo				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
- Dificuldade em conciliar o trabalho (dos pais) com a vida familiar/tempo com as crianças - Falta de tempo para brincar	- Maior abertura nos locais de trabalho, cumprimento de horários reduzidos ou contínuos - Melhorar os transportes para minimizar o tempo de deslocação casa-escola-trabalho - É necessário mais tempo livre para as crianças brincarem	5.1 Assegurar que as crianças e jovens beneficiam de mais tempo com as suas famílias	- Publicação de estudo (revisão de literatura) sobre estratégias efetivas de equilíbrio entre vida familiar e trabalho; - Nº de serviços que adota novas medidas para conciliação entre vida familiar e trabalho	- As crianças sentem-se mais próximas dos pais, têm autoestima e confiança na sua relação com o adulto - Os pais conseguem disponibilizar tempo para a sua família - Aumento do bem-estar em contexto familiar

<ul style="list-style-type: none"> - Os equipamentos não respondem às necessidades das várias faixas etárias das crianças e jovens - As ofertas e o acesso às mesmas não estão bem distribuídos pelas várias freguesias - Algumas ofertas existentes não são suficientemente utilizadas - Alguns grupos de crianças desconhecem as atividades ou serviços existentes ou não acedem por outros motivos - As crianças e jovens não brincam na rua 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior atenção às necessidades das crianças até aos 6 anos de idade e dos adolescentes a partir dos 12 - Maior consciencialização sobre as assimetrias entre as várias freguesias - É necessário melhorar a comunicação e divulgação dos serviços existentes - É necessário garantir o acesso aos espaços - Melhorar a segurança nos bairros, incluindo a iluminação, combate à degradação 	<p>5.2. Garantir que todas as crianças têm acesso à cultura, desporto, espaços naturais e lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de equipamentos de tempos livres mapeados e analisados por freguesia, com ênfase nas necessidades identificadas de crianças, jovens e famílias. - Aumento e melhoria na distribuição da oferta cultural, de desporto ou lazer para crianças e jovens 0-18 anos - Nº de nova oferta cultural, de desporto ou lazer com enfoque para crianças dos 0-6 e 10-14 anos - % de crianças e jovens que reporta satisfação em relação aos serviços de cultura, recreio, desporto, brincar e lazer - Nº (ou %) de parques infantis adaptados às crianças com deficiência - Nº (ou %) de espaços urbanos adaptados às necessidades de lazer dos jovens 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as crianças têm acesso a atividades de lazer, cultura e desportivas acessíveis economicamente e de proximidade - Todas as crianças gozam do seu direito ao brincar e lazer - As crianças e jovens têm estilos de vida mais saudáveis
<p>Os espaços para brincar não podem ser também utilizados por crianças com deficiência, sobretudo ao nível dos equipamentos adaptados e acessibilidades (físicas e sensoriais)</p>	<p>Levantamento dos parques de brincar com possibilidade de adaptação e melhoria, por junta de freguesia, com auscultação às crianças e famílias</p>			<ul style="list-style-type: none"> - As crianças com deficiência gozam do seu direito ao brincar e lazer
<p>Falta de casas de banho públicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As casas de banho públicas são insuficientes, não estão distribuídas pelas freguesias e não têm qualidade ao nível da higiene e segurança 			<ul style="list-style-type: none"> - As crianças têm acesso a casas de banho pública que reúnem as condições necessárias

Governança e Liderança

Tabela 7. Área 6. Governança e liderança: Resumo global

Área 6. Governança e liderança: Resumo do diagnóstico				
Problemas identificados	Prioridades a considerar	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Resultados esperados
<ul style="list-style-type: none"> - Programa amplo, transversal a todo o universo camarário e por isso com dificuldades de articulação e concretização real - É necessário um maior envolvimento dos dirigentes e apropriação do Programa: "reforçar a liderança e influência do principal órgão de governança do programa" 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior envolvimento dos dirigentes e apropriação do Programa - Melhorar a comunicação interna entre equipas e 	<p>6.1. Garantir um sistema de governança e liderança mais eficaz</p>	<ul style="list-style-type: none"> - % de departamentos municipais com representação ativa no Mecanismo de Coordenação. - Nº de reuniões do MC Técnicos - Nº de reuniões do MC Dirigentes - Nº de propostas aprovadas em reunião de câmara com medidas do programa - Nível de satisfação dos membros do MC Técnicos, MC Dirigentes e do Conselho Local de Crianças e Jovens quanto à clareza e eficácia dos 	<ul style="list-style-type: none"> - As medidas do Programa são integradas nos serviços - Maior uma influência do Programa ao nível das políticas públicas

<p>(MC), através da criação de uma estrutura ao nível dos dirigentes</p> <p>-O 1º ciclo de implementação do PAL contribuiu para o desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação, fundamental que seja dada continuidade no próximo ciclo do PAL para garantir a melhoria contínua das ações para a realização dos direitos das crianças e o impacto dessas ações.</p> <p>-Os dirigentes não estão suficientemente envolvidos</p> <p>-Não está alocado orçamento para implementação das medidas do Programa</p>	<p>chefias colaterais</p>		<p>procedimentos de colaboração definidos. - Nº de reuniões entre MC Técnicos e/ou MC Dirigentes e Conselho Local de Crianças e Jovens</p>	<p>- Maior efetividade na governança e liderança</p> <p>- Maior conhecimento e apropriação do Programa pelas entidades externas</p> <p>- Maior impacto global do Programa</p>
<p>O programa deverá consolidar os conhecimentos adquiridos em relação à conceção holística do bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens e a realização dos seus direitos. Neste sentido, será fundamental promover uma cultura municipal para os direitos das crianças. Assim sendo, será importante, dar continuidade às ações promovidas para a capacitação dos técnicos municipais (na sua globalidade), chefias e outros, conforme relevante para os direitos das crianças e a sua aplicação prática</p>	<p>Adotar várias metodologias para ouvir as crianças e incluir a sua opinião ao longo do planeamento e implementação</p> <p>Envolver um maior número de entidades de modo a garantir uma maior qualidade e impacto do Programa</p>	<p>6.2. Fomentar uma cultura de governança assente nos direitos das crianças</p>	<p>- Nº de ações de sensibilização e/ou formação sobre os direitos das crianças</p> <p>- Nº de técnicos abrangidos pelas ações de sensibilização e/ou formação sobre os direitos das crianças</p> <p>- Nº e tipo de medidas de divulgação dos direitos das crianças</p> <p>- Nº de unidades orgânicas/entidades representada pelos membros do MC que integrou conhecimento, ferramentas e procedimentos propostos no contexto do Programa</p> <p>-Percentagem de participantes nos Fóruns que referem que este espaço é relevante para a agenda dos direitos das crianças no município</p> <p>- Número de crianças e jovens que participa no Fórum Anual para os Direitos das Crianças, por ano</p> <p>- N.º total de recomendações apresentadas pelas crianças e jovens ao Executivo no Fórum</p> <p>- Nº de entidades locais representativas da comunidade envolvidas ativamente no Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças.</p> <p>-Nº de recomendações do Grupo Consultivo sobre as ações desenvolvidas e as áreas prioritárias dos Planos Anuais Locais da Estratégia Local Direitos das Crianças</p> <p>- 100% dos serviços com medidas no PAL utilizam as normas definidas no Guia de Comunicação</p>	<p>As crianças referem que a sua opinião é tida em conta ao longo do planeamento e implementação da Estratégia Local.</p> <p>Maior capacitação dos profissionais da autarquia e de entidades locais sobre os direitos das crianças</p> <p>As entidades locais aumentam o seu conhecimento sobre os direitos das crianças e a Estratégia Local.</p> <p>A perspetiva das entidades locais é incorporada na Estratégia Local para os Direitos das Crianças através do Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças</p>
<p>Falta de comunicação sobre o Programa e divulgação dos serviços existentes</p> <p>É necessário melhorar a comunicação interna entre equipas e chefias colaterais e</p>	<p>É necessário melhorar a comunicação do Programa Cidades Amigas das Crianças em</p>	<p>6.3 – Melhorar o acesso à informação e a divulgação dos serviços e da</p>	<p>- Tipo de Público-Alvo destinatários da comunicação do PCAC (crianças, pais, educadores, autoridades locais, etc.) que é abrangido</p> <p>- % de serviços que integram o MC que utilizam as diretrizes do guia de</p>	<p>- Melhoria conhecimento da Estratégia Local e dos Direitos das Crianças por parte das crianças e jovens e adultos</p>

<p>deverá ser reforçada a área da Comunicação, enquanto área transversal a toda a iniciativa, da responsabilidade do MC na disseminação do PAL e dos direitos das crianças e jovens.</p>	<p>Cascais e da implementação da Estratégia Local para os Direitos das Crianças</p> <p>É necessário melhorar a comunicação e a divulgação dos serviços existentes</p>	<p>Estratégia Local para os Direitos das Crianças</p>	<p>comunicação do PCAC na publicação e divulgação das suas medidas</p> <ul style="list-style-type: none"> - % dos elementos do MC percecionam melhoria na comunicação e divulgação do PCAC - % de crianças e jovens /entidades Locais, serviços CMC, Empresas Municipais que referem conhecer a Estratégia Local para os Direitos das Crianças/Programa Cidades Amigas das Crianças - % de crianças e jovens /entidades Locais, serviços CMC, Empresas Municipais que referem conhecer a Convenção dos Direitos das crianças - Número de sugestões e comentários recebidos sobre a qualidade da informação. 	<p>- O website da Cascais Jovem é utilizado amplamente pelas crianças e jovens de Cascais</p>
<p>Não existe informação quantitativa (estatística) e qualitativa prontamente disponível sobre a situação da infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar como melhorar o acesso à informação que existe ou pode ser recolhida pelo Departament o responsável; - Constituir estrutura específica para recolher, analisar e tratar informação quantitativa (estatística) e qualitativa prontamente disponível sobre a situação da infância 	<p>6.4 – Conceber e implementar um Observatório da Infância e Juventude com base na CDC</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de relatórios publicados sobre a situação da infância a nível local acessíveis à comunidade - Nº de serviços CMC que integra a informação dos relatórios nos projetos e decisões relativos à sua intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria ao nível do acesso à informação sobre a situação da infância - Melhoria ao nível do desenho de políticas para a infância, baseadas na evidência científica e em necessidades efetivas da população infantil e juvenil - Melhoria ao nível do impacto na situação da infância -As políticas do município têm por base o diagnóstico das condições de vida das crianças e jovens

Governança

De acordo com a orientação do Comité Português para a UNICEF, no Guia para a Construção de Cidades Amigas das Crianças, para que Cascais seja reconhecida como Cidade Amiga das Crianças tem de cumprir como um dos requisitos a constituição de um o Mecanismo de Coordenação (MC), o responsável por delinear, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Programa ao nível do Município.

No Plano Ação Local (PAL) do Programa Cidades Amigas das Crianças no ciclo 2019_2022, a equipa do MC formalizou-se em janeiro de 2017 e foi constituída por cerca de 56 elementos,

representando cerca de 40 unidades orgânicas com trabalho relevante com crianças e jovens, ou seja, 28 setores municipais; 3 empresas municipais e 9 entidades locais. O MC incluiu todas as áreas sugeridas pela UNICEF (educação, juventude e desporto, saúde, urbanismo, segurança e ação social) e outras.

O MC manteve-se estável ao longo do tempo vigente do programa em termos da sua estrutura, com algumas variações no envolvimento e disponibilidade de algumas unidades orgânicas e entidades externas. No relatório final de avaliação, a maioria dos representantes do MC mostra-se muito satisfeito pelo trabalho desenvolvido, reconhecendo sobretudo o trabalho da coordenação do programa Cidades Amigas das Crianças, mas também do funcionamento global do MC e o valor da existência de um mecanismo desta tipologia. Realçava-se o valor que os membros atribuíam à representação da maioria das unidades orgânicas do Município de Cascais, bem como de outras entidades externas no MC; e ao maior conhecimento de todos em relação ao trabalho das várias unidades e parceiros. A equipa de coordenação do programa realçava ainda o “forte envolvimento da grande maioria do grupo nas diferentes fases e atividades definidas.”

Ao longo do desenvolvimento do Programa, percebeu-se quais os aspetos que mereciam ser alvo de melhoria, de modo a melhorar o impacto global do programa na vida das crianças e jovens de Cascais. Em particular, o relatório final recomenda a reorganização e expansão do MC, do seguinte modo:

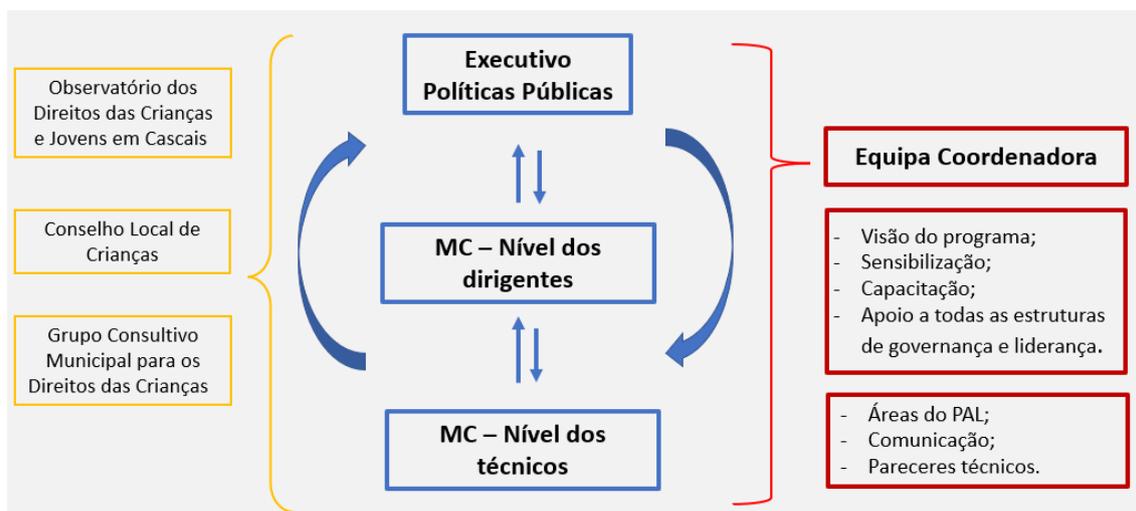
- a) Dar continuidade ao funcionamento dos grupos de trabalho específicos;
- b) Facilitar a criação do Conselho Local de Crianças e Jovens.
- c) Reforçar a liderança e influencia do principal órgão de governança do programa (MC), através da criação de uma estrutura ao nível dos dirigentes, que possa informar e influenciar as políticas públicas para a melhoria do bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens em Cascais e a realização dos seus direitos.

Findo o ciclo de implementação 2019-2022, o Município apresentou nova candidatura ao Comité Português para a UNICEF, manifestando o interesse formal em aderir ao novo ciclo da Estratégia Local para os Direitos das Crianças e Planos de Ação Local anuais do Programa Cidade Amigas das Crianças para o ciclo 2024-2028.

O Comité Português para a UNICEF emitiu um parecer positivo quanto à adesão do Município de Cascais ao novo ciclo do Programa Cidades Amigas das Crianças, que se formaliza com a celebração de um novo Protocolo, que prevê que o município se compromete novamente a constituir um Mecanismo de Coordenação (*para mais informações, ver Anexo 1. Modelo de Governação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028*).

A proposta para o novo modelo de governação é o seguinte:

Ilustração 1. Modelo de Governação do Programa Cidades Amigas das Crianças



As Normas de atribuição de competências e funções do Mecanismo de Coordenação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028 foram aprovadas a 4 de março de 2024 em reunião de Câmara (Ver Anexo 2. Normas de atribuição de competências e funções do Mecanismo de Coordenação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028).

As entidades que deverão integrar o Mecanismo de Coordenação estão identificadas na Tabela 8.

Tabela 8. Entidades que integram o Mecanismo de Coordenação

<p>Unidades Orgânicas da CMC</p>	<p>Departamento Local Saúde e Solidariedade Social (DLS):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar (DSBM) - Unidade de Promoção dos Direitos do Território (UPDT) - Divisão de Solidariedade Social e Qualidade de Vida (DSQV) <p>Departamento de Educação (DED)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de apoio Pedagógico e Inovação Educativa (DAPI) <p>Departamento Promoção de Talento (DPT):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão da Juventude (DJUV) <p>Departamento de Desporto e Atividade Física (DAF)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Promoção da Atividade Física (DPAF) - Divisão de Desenvolvimento Desportivo (DESP) <p>Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Regulação, Gestão e Monitorização de Serviço Público de Transportes de Passageiros (DRGM) <p>Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Prevenção e Sensibilização (DPSE) <p>Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) - Divisão da Transição Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (DTAS) <p>Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social (DDS)</p>
----------------------------------	---

	- Divisão de Promoção da Infância e do Envelhecimento (DPIE) Departamento de Museus e Promoção Cultural (DMP) - Divisão de Museus (DMUS) /Unidade Educação pela Arte (UEDA) Departamento de Participação e Cidadania (DPC) - Divisão de Orçamentos Participativos (DOPA) - Divisão de Cidadania e Participação (DCIP) Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão (DCS) - Divisão de Comunicação (DCOM) Departamento de Infraestruturas e Vias (DIV) - Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA) - Unidade de Acessibilidades e Peão (UACP)
Entidades locais	Fundação D. Luís I CPCJ - Cascais
Empresas Municipais	Cascais Ambiente Cascais Próxima

A **composição do MC**, no âmbito das suas competências e funções, deverá desenvolver o seu trabalho em estreita articulação com as seguintes organizações:

- **Observatório dos Direitos das Crianças em Cascais:** uma vez estando em funcionamento, será responsável pela recolha, análise e atualização de dados sobre a situação de crianças e jovens a nível local, para apoio à tomada de decisões: políticas e contexto de práticas;
- **Conselho Local de Crianças e Jovens:** as crianças e jovens poderão dar diretamente os seus contributos e recomendações ao longo desenvolvimento do Programa Cidades Amigas das Crianças, quer ao nível da sua participação em ações específicas; quer a nível das tomadas de decisão, nomeadamente, nas reuniões do MC;
- **Grupo consultivo Municipal para os Direitos das Crianças:** terá um papel de consultoria às tomadas de decisão e de acompanhamento à Estratégico Local para os Direitos das Crianças. O grupo será constituído por representantes das seguintes entidades: Rede Social; Entidades Locais; Núcleo Local Garantia para a Infância; outras que o MC considerar relevantes.

O Grupo Consultivo destina-se a auxiliar e aconselhar os membros do MC, de forma regular, trazendo uma visão externa das perspetivas e expectativas da comunidade acerca da Estratégia Local Direitos das Crianças e tem como objetivos:

- Promover um espaço de encontro, diálogo e concertação estratégica em promoção dos direitos das crianças e jovens;
- Criar sinergias entre os vários parceiros internos e externos à Estratégia Local Direitos das Crianças para a efetiva implementação de projetos direcionados à promoção dos direitos das crianças e jovens no território;
- Promover a participação da comunidade na implementação e desenvolvimento da Estratégia Local Direitos das Crianças
- Discutir e propor soluções quando os direitos das crianças e jovens são colocados em causa ou não são respeitados;
- Promoção dos direitos das crianças e sensibilização junto da comunidade.

O MC reunirá em fóruns com o Grupo Consultivo Municipal para os Direitos das Crianças, no sentido de recolher contributos e recomendações para o desenvolvimento das medidas e da Estratégia. O mesmo se aplica ao Conselho Local de Crianças e jovens que, uma vez estando em funcionamento, também deverá dar contributos e recomendações ao MC sobre a implementação do Programa Cidades Amigas das Crianças.

5. Conclusões e Recomendações

A nova Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028 corresponde ao segundo ciclo do Programa Cidades Amigas das Crianças pelo Município de Cascais e, como tal, foi construída com base na experiência e aprendizagens, bem como as recomendações que saíram do primeiro ciclo, em específico do Relatório Final de Avaliação. Ao mesmo tempo, a UNICEF Portugal identificou uma nova metodologia e cinco áreas estratégicas, o que traz uma mudança em relação ao modelo anteriormente conhecido pelos intervenientes, incluindo os eixos de intervenção obrigatórios e com planos anuais, mais focados em mudanças concretas. Houve uma preocupação em basear o Diagnóstico Local de forma a responder às recomendações do Relatório Final e das novas diretrizes da UNICEF. É importante referir que houve ainda uma preocupação em refletir como melhorar e garantir a integração da abordagem de planeamento centrada nos direitos das crianças ao longo de todo o processo do Diagnóstico Local e construção da nova Estratégia.

Com o Diagnóstico Local pretendeu-se obter uma visão compreensiva da situação das crianças e jovens em Cascais. Porém, houve algumas lacunas ao nível do diagnóstico e foi tomada a decisão de aprofundar algumas questões em falta como medida da Estratégia, por exemplo, a avaliação de serviços específicos para a infância e o estudo especializado sobre a situação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade em Cascais, com enfoque na violência, nas áreas Estratégicas 1, 3 e 4, respetivamente. A Estratégia Local para os Direitos das Crianças 2024-2028 lança ainda um novo desafio para o Município: um novo sistema de governança e liderança, que poderá vir a ser crucial não apenas para garantir a implementação da Estratégia e dos Planos de Ação anuais, mas também para contribuir para a criação de uma verdadeira cultura para os direitos das crianças no universo do Município e seus parceiros locais.

6. Referências bibliográficas

Comité sobre os Direitos das Crianças (2009). Comentário Geral Nº 12 sobre o direito da criança a ser ouvida.

Comité sobre os Direitos das Crianças (2003). Comentário Geral Nº5 General measures of implementation of the Convention on the Rights of the Child (arts. 4, 42 and 44, para. 6).

Assembleia Geral das Nações Unidas (1989). Convenção sobre os Direitos da Crianças.

Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (objetivos, metas e indicadores)

UNICEF (2022). Guia para a construção de Cidades Amigas das Crianças. UNICEF Portugal. Terceira Edição.

7. Anexos

Anexo 1. Modelo de Governação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028

Anexo 3. Normas de atribuição de competências e funções do Mecanismo de Coordenação do Programa Cidades Amigas das Crianças do Município de Cascais – 2024/2028